Ata da Reunião Ordinária nº 106/2017 da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

Às 09h38min do dia 23 de janeiro de 2017, reuniu-se ordinariamente na sede do CAU/MG sua Comissão de Exercício Profissional, estando presentes os Conselheiros Titulares Júlio Guerra Torres, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano, além do Assessor Técnico da Comissão, Tadeu Santos. Verificado o quórum, os presentes iniciaram a discussão dos itens em pauta, restando pendente a assinatura da ata da reunião anterior, que foi enviada para ciência dos outros presentes para além dos membros da CEP. Inicialmente discutiu-se as alterações e atualizações das deliberações emitidas pela Comissão. Ficou decidido que o assessor elaborará minutas para aprovação em reunião futura, adotando como parâmetros: (I) revisão, segundo as circunstâncias encontradas nas análises, das declarações enviadas junto às solicitações, buscando mais responsabilização dos profissionais pelo que se comprometem; (II) otimização da lista de documentos exigidos, visando mais agilidade e desburocratização dos processos; (III) No caso dos procedimentos de análise de autos de infração, a Comissão, considerando as rotinas utilizadas pela Gerência de Fiscalização (GERFIS) antes da lavratura do documento, não mais retirará multas ao manter os autos de infração. Após esta discussão, os membros passaram a deliberar sobre os indeferimentos de solicitações junto à Gerência Técnica e respectivos recursos: no que diz respeito à solicitação de interrupção retroativa de registro profissional (protocolo 458080/2016), o requerimento foi deferido; relativamente à análise de RRT referente a atividades realizadas no Exterior (protocolo 461680/2017), a CEP estabeleceu quais os documentos mínimos seriam exigidos para aprovação do registro, aprovando o despacho a ser enviado para o profissional; referente à solicitação de RRTs Extemporâneos (números 5264081, 5264179 e 5407151), elaborados sem o envio dos documentos outorgados na deliberação vigente sobre a matéria, a CEP ratificou o disposto em seu normativo, aprovando o despacho a ser enviado ao requerente (para os três casos, forma emitidas deliberações, assinadas na mesma sessão). Após intervalo para o almoço, a sessão foi retomada com a presença dos membros da Comissão de Ética e Disciplina, Marília Machado, Luiz Cláudio Oliveira, Marieta Maciel e Cláudio Duarte, bem como o Assessor Diogo Braga, respondendo ao convite feito pela CEP para tratar dos parâmetros para definição de conteúdo das palestras institucionais realizadas pelo CAU/MG em instituições de ensino. Recusaram o convite os membros da Comissão de Ensino e Formação, Além dos Conselheiros, estiveram presentes à discussão o Gerente Geral, Pedro Schultz, e, em parte da reunião, a Presidente do Conselho, Vera Araújo. A reunião foi reduzida à termo, destacado desta ata, afim de que todos os presentes pudessem assiná-lo. Após o encontro conjunto, a CEP voltou aos pontos pautados para análise, passando a apreciação dos assuntos oriundos da GERFIS, com a presença da Gerente de Fiscalização, Samira Houri: referente às denúncias nº 8150 e nº 10420 (relativas a indivíduos que, quando estudantes de Arquitetura e Urbanismo atuaram como se profissionais fossem e que, porém, já se registraram no CAU), a comissão considerou que o registro não regulariza tal infração, devendo os processos seguirem os trâmites normatizados, salientando, contudo, que eventual sanções não os impedirá de atuar regularmente; relativamente à denúncia, recebida por e-mail,

seguida por relatório de fiscalização in loco, referente à exercício ilegal da profissão, a CEP, após análise das evidências, deliberou pela continuidade do processo, com a lavratura da Notificação Preventiva. No que tange ao Relatório de Ações de Fiscalização em Shopping Centers, apresentados pela Gerente, a CEP tomou ciência do documento, determinando, mediante consideração do Cons. Roberto Andrade, que seja levantado o perfil dos profissionais atuando nesta área. Determinou ainda que seja estabelecido contato junto às administradoras dos centros comerciais, a fim de consolidar este canal de fiscalização. A sessão foi encerrada às 17h05min. Para constar, eu, Tadeu Araújo de Souza Santos, lavrei a presente ata.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
Rose Meire Romano ☐ Mariella de Pádua N. Betzel Lemke (S)	
Roberto Pereira Andrade ☐ Ariel Luis Lazzarin (S)	
Júlio Guerra Torres ☐ Alberto Enrique D'Ávila Bravo (S)	